



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

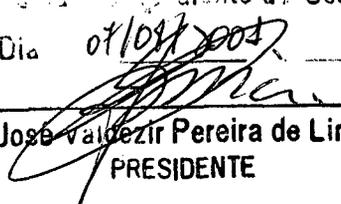
RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "RUA CASIMIRO DA SILVA", a Rua que tem início no CIEP JOAQUIM GFABRIEL DOS SANTOS nº272 e término na Rua São Jorge, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Com o presente ato da Sessão do Dia 07/08/2001

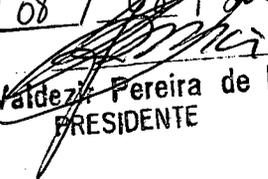

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2001.

A COMISSÃO

Justiça e Redação

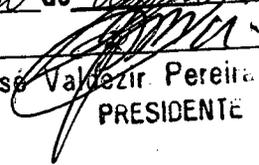
em 08/08/2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE


PAULINHO DE GENINHO
-VEREADOR -

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

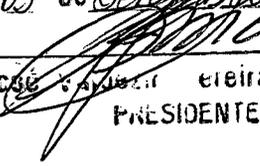
Em 30 de agosto de 2001.


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 05 de setembro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE